



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Termo Aditivo nº 04/2021

Processo Administrativo nº 29/2018

*Objeto: Renovação contratual, para continuidade das prestações dos serviços, conforme contrato nº 06/2018.*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.950.072/0001-08, situada na Rua Francisco Wolhers, 146, Joanópolis – SP, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Benedito Gonçalves, Presidente, portador do RG nº 17.827.899 e do CPF nº 075.444.108-38, denominado **CONTRATANTE** e a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda - ME, sediada na Av. Andrômeda, 885, sala 3522, Bairro Green Valley Alphavelli, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 19.207.352/0001-40, representada pela Senhora Lara Tonetto Barbosa, advogada, procuradora legal, portadora do RG nº 2.125.630 SPTC-ES e do CPF nº 136.499.897-19, denominada **CONTRATADA**, concordam em aditar o Contrato nº 06/2018, nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento a continuidade da prestação de serviços em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnético, eletrônico ou similar, para o uso dos servidores efetivos, comissionados e estagiários do Poder Legislativo de Joanópolis.

## CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O instrumento contratual oriundo da presente licitação vigorará pelo período 12 (doze) meses a contar do dia 14 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período até sessenta meses, conforme a conveniência e oportunidade da **CONTRATANTE**, nos termos do inciso II e §2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo será regido pelas demais cláusulas do contrato original que permanecem em vigor, nos exatos termos. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Joanópolis, 28 de setembro de 2021.

  
Gilmar Benedito Gonçalves

Presidente da Câmara

  
Assinado digitalmente por:  
GILMAR BENEDITO GONCALVES  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Lara Tonetto Barbosa

Procuradora


LARA


TONETTO  
BARBOSA

Assinado de forma  
digital por LARA  
TONETTO BARBOSA  
Dados: 2021.10.04  
18:02:49 -03'00'

Le Card Administradora de Cartões Ltda

Testemunhas:

  
Verônica Aparecida de Moraes Melo  
RG: 41.087.338-x

  
Mônica Aparecida Beliomini Pereira  
RG: 29.872.908-8

  
Fernando Pivi de Almeida

Procurador Jurídico Legislativo

OAB/SP - 388823

Aprovado em 28/09/2021.

De acordo com art. 33 § Único da Lei 8.666/93.